



A GOVERNANÇA TERRITORIAL EM COMUNIDADES RIBEIRINHAS E RURBANAS: DESAFIOS E ESTRATÉGIAS FRENTE ÀS CRISES CLIMÁTICAS

Daniele Bonapace¹

Resumo: Este artigo examina a governança territorial em contextos de crises climáticas, com foco em comunidades ribeirinhas e rurbanas. Essas comunidades híbridas enfrentam desafios únicos e são frequentemente negligenciadas pelas políticas públicas tradicionais. Procedimentos normativos e inovações institucionais são discutidos aqui como ferramentas essenciais para uma resposta eficaz às crises climáticas. A pesquisa enfatiza a necessidade de abordagens integradas que considerem as dimensões geográficas, ambientais, sociais, econômicas e culturais, além da importância de envolver múltiplos atores na gestão territorial. E assim, visa contribuir teoricamente com reflexões que possam orientar a resiliência dessas comunidades na Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, auxiliando no enfrentamento dos impactos das mudanças climáticas.

Palavras-chave: Comunidade ribeirinhas; rurbanidade; crises climáticas; governança territorial.

INTRODUÇÃO

A complexidade das crises climáticas, crescentes nos dias atuais, coloca em evidência a necessidade de uma reavaliação criteriosa dos procedimentos normativos e das atuais estratégias de governança territorial. Esse cenário se torna ainda mais desafiador quando consideramos as práticas socioespaciais das comunidades ribeirinhas e rurbanas, que vivem uma realidade híbrida entre o rural e o urbano, possuindo características únicas que necessitam de abordagens específicas.

Diante disso, este trabalho se propõe a investigar como a governança territorial pode, por meio de procedimentos normativos e de arranjos institucionais, gerenciar eficientemente os momentos de crise. Comunidades ribeirinhas e comunidades que vivem em espaços rurbanos representam uma interseção crucial na discussão sobre desenvolvimento regional sustentável.

¹ Doutoranda em Desenvolvimento Regional pela Universidade de Santa Cruz do Sul –PPGDR/UNISC, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: danielebonapace@hotmail.com



Essas comunidades muitas vezes são negligenciadas nas políticas públicas tradicionais, que tendem a privilegiar áreas urbanas ou rurais de forma isolada, desconsiderando as dinâmicas interdependentes e complexas presentes nesses espaços. Além disso, as comunidades ribeirinhas, historicamente marginalizadas, enfrentam desafios adicionais, como a vulnerabilidade aos impactos das mudanças climáticas, que afetam diretamente seu modo de vida.

Neste contexto, a governança territorial surge como um conceito chave, implicando a necessidade de uma abordagem integrada que considere não apenas as dimensões geográficas e ambientais, mas também as sociais, econômicas e culturais.

Uma governança territorial eficaz deve ser capaz de articular diferentes níveis de gestão (local, regional e nacional) e incluir uma ampla gama de atores, desde as autoridades públicas até as comunidades locais, passando por organizações não-governamentais e setor privado. A inclusão de múltiplos stakeholders é essencial para garantir que as políticas e práticas adotadas reflitam sobre esta diversidade e complexidade.

Os procedimentos normativos, entendidos aqui como o conjunto de leis, regulamentos e diretrizes que orientam a gestão territorial, desempenham um papel fundamental na estruturação das respostas às crises climáticas. No entanto, a dificuldade e a burocracia muitas vezes associadas a esses procedimentos podem limitar a sua eficácia em contextos de emergência.

Portanto, torna-se fundamental compensar e inovar nas formas de elaboração e aplicação dessas normas, garantindo que sejam flexíveis o suficiente para atender às necessidades urgentes das comunidades afetadas. Essa flexibilização deve ser acompanhada de mecanismos de monitoramento e avaliação, para garantir que as adaptações normativas realmente contribuam para a resolução

As inovações institucionais, por sua vez, trazem novas possibilidades, já que nos remetem às novas formas de organização e funcionamento das instituições responsáveis pela gestão territorial. Isso inclui desde a criação de novas entidades governamentais ou a reestruturação das existentes, até a implementação de tecnologias de gestão da informação e comunicação que facilitam a tomada de decisão em momentos de crise.



A capacidade de resposta rápida e eficaz, aliada à transparência e à participação democrática, são elementos essenciais para a construção de uma governança territorial resiliente. São exemplos de inovações institucionais, a formação de consórcios intermunicipais para a gestão compartilhada de recursos naturais, a utilização de plataformas digitais para a participação cidadã em processos decisórios, a adoção de políticas públicas, dentre outras possibilidades.

Este trabalho se propõe estudar como a governança territorial pode, através de procedimentos normativos e de inovações institucionais, gerenciar os momentos de crises climáticas em espaços rurbanos e ribeirinhos de maneira efetiva, administrando e mitigando os impactos e garantindo a resiliência dessas comunidades.

CRISE CLIMÁTICA: UM PROBLEMA DE TODOS

A crise climática é uma problemática mundial e está ocasionando transformações profundas e irreversíveis em ecossistemas, economias e sociedades. As comunidades rurais e ribeirinhas, que habitam áreas onde as dinâmicas rural e urbana se mesclam, estão entre os grupos mais vulneráveis aos efeitos desse fenômeno. Essas comunidades enfrentam uma variedade de desafios exclusivos, como enchentes e estiagens severas, deterioração dos recursos naturais essenciais para sua subsistência, além de também lidarem com questões de marginalização política e econômica.

Diante desse contexto, a governança territorial surge como uma ferramenta essencial para fortalecer a resistência e a sustentabilidade dessas comunidades. A ideia de governança surgiu durante a disseminação das práticas neoliberais e como uma resposta aos esforços de desenvolvimento das décadas de 1980 e 1990.

Segundo FREY (2007) a disseminação nas duas décadas seguintes estava ligada a um extenso processo de diminuição do Estado e à importância de incorporar atores externos à esfera estatal, tanto no processo político quanto na gestão de políticas públicas.

Apesar das definições de governança serem variadas, é evidente a transformação dos conceitos tradicionais, que anteriormente se baseavam na autoridade do Estado e agora incluem novas práticas de gestão compartilhada e interinstitucional, com a participação do setor público, privado e sociedade civil (FREY, 2007).

Conforme descrito por REIS (2007), governança é:



[...] o conjunto de processos pelo qual se coordenam ordens relacionais diversas e parciais, através de relações de poderes diferenciados, de mecanismos plurais e de vocabulários cognitivos próprios, tendo em vista a geração de dinâmicas sociais e organizacionais. A governança envolve hierarquia (poder e disseminação), proximidade (interações e co-presença) e mudança (redefinições situacionais). (REIS, 2007, p. 40).

As diretrizes legais compõem a estrutura jurídica que guia a administração do território e abrangem normas, regulamentos, planos e orientações que estabelecem a maneira como os territórios são gerenciados e como os recursos são utilizados e protegidos. Porém, a implementação dessas diretrizes em situações de crise climática apresenta desafios notáveis e complexos.

Em diversos casos, as lacunas ou a rigidez das normas e a burocracia podem atrasar a resposta às emergências e diminuir a capacidade das áreas atingidas de se adaptarem de forma rápida e efetiva às condições necessárias. CAVALCANTI (2003) discute como as políticas de desenvolvimento muitas vezes falham em considerar as limitações ambientais, resultando em respostas inadequadas às crises ecológicas. Ele destaca a necessidade de repensar as diretrizes legais para permitir maior flexibilidade e adaptação em situações de emergência climática.

Para os habitantes das zonas ribeirinhas, rurais e urbanas, que frequentemente atuam à parte das regras gerais devido às suas tradições culturais e condições sociais peculiares, a carência de normas pode causar danos significativos. Um vez que, conforme nos diz (SILVA *et al.*, 2013, p. 09):

“(...) ribeirinho, não se refere ao simples fato de alguém morar às margens de um rio ou igarapé, mas se refere a uma população que possui um modo de vida peculiar, que a diferencia das demais populações, possuindo uma dinâmica marcada pela presença do rio, o qual não é apenas um elemento do cenário ou da paisagem, mas algo constitutivo do modo de ser e de viver.” (SILVA *et al.*, 2013, p. 09)

Assim, regulamentos inadequados não apenas deixam de garantir a segurança dessas comunidades, como também agravam suas fragilidades, dificultando a aplicação de novas soluções adaptadas ao contexto local. A implementação de mudanças nas estruturas institucionais é fundamental para contornar as limitações dos processos normativos convencionais, principalmente em casos complexos como os citados no parágrafo acima.



Essas transformações envolvem a criação de modelos organizacionais e gerenciais inovadores, a utilização de tecnologias avançadas para monitoramento e comunicação, e o estabelecimento de mecanismos participativos que promovem o envolvimento direto das comunidades nas decisões.

Em tempos de crise climática, a habilidade das instituições de inovarem e se adaptarem rapidamente às novas circunstâncias é essencial para a proteção e fortalecimento das comunidades mais vulneráveis. Nas áreas ribeirinhas e rurbanas, as mudanças nas regras e normas podem fazer toda a diferença no que diz respeito à preservação ou degradação do meio ambiente. A formação de parcerias entre municípios, por exemplo, tem o potencial de facilitar a administração conjunta dos recursos naturais e a aplicação de políticas públicas mais unificadas e eficientes.

A efetiva gestão territorial requer a combinação de normas e inovações institucionais em uma abordagem unificada e flexível. É importante valorizar as práticas únicas das comunidades ribeirinhas e rurbanas, incorporando-as nas políticas de gestão. Uma gestão territorial que promova a integração de diferentes níveis de atuação (local, regional, nacional) e envolva variados atores (autoridades públicas, comunidades locais, organizações não governamentais, setor privado) é essencial para promover a resiliência diante dos desafios climáticos.

O aumento constante da gravidade e frequência dos problemas climáticos está impactando a organização territorial convencional, principalmente nas áreas que mesclam características urbanas e rurais, bem como nas regiões próximas aos rios, onde as interações sociais e espaciais demandam estratégias particulares.

A implementação de procedimentos normativos específicos de governança territorial, que integrem diferentes atores e setores (como governo local, comunidades locais, organizações não governamentais e setor privado), pode aumentar a capacidade de resposta e adaptação dos espaços rurbanos e ribeirinhos durante crises climáticas. Isso pode promover uma gestão mais eficaz dos recursos naturais e uma distribuição mais equitativa dos impactos e benefícios das medidas de adaptação e mitigação.

Já a criação de políticas públicas e normativas que incentivem a diversificação econômica e a utilização sustentável dos recursos naturais em espaços rurbanos e



ribeirinhos pode fortalecer a resiliência socioterritorial dessas comunidades frente às crises climáticas. Isso reduziria a dependência de atividades econômicas vulneráveis aos impactos climáticos extremos, promovendo a autonomia local na gestão de recursos.

A adoção de procedimentos normativos participativos, que envolvam amplamente as comunidades locais e considerem seus conhecimentos tradicionais e práticas de manejo ambiental, pode melhorar a capacidade de adaptação e resposta das comunidades ribeirinhas e rurbanas às crises climáticas. Isso poderia aumentar a aceitação e eficácia das políticas climáticas e fortalecer a coesão social e territorial nessas áreas.

Essas hipóteses sugerem que a governança territorial, através de procedimentos normativos adequados, pode desempenhar um papel crucial na promoção da resiliência socioterritorial em espaços ribeirinhos e rurbanos durante momentos de crise climática, possibilitando uma gestão mais eficiente e inclusiva dos desafios ambientais enfrentados por essas comunidades.

A implementação de procedimentos normativos específicos de governança territorial, que integrem diferentes atores e setores (como governo local, comunidades locais, organizações não governamentais e setor privado), pode aumentar a capacidade de resposta e adaptação dos espaços rurbanos e ribeirinhos durante crises climáticas. Isso pode promover uma gestão mais eficaz dos recursos naturais e uma distribuição mais equitativa dos impactos e benefícios das medidas de adaptação e mitigação.

Já a criação de políticas públicas e normativas que incentivem a diversificação econômica e a utilização sustentável dos recursos naturais em espaços rurbanos e ribeirinhos pode fortalecer a resiliência socioterritorial dessas comunidades frente às crises climáticas. Isso reduziria a dependência de atividades econômicas vulneráveis aos impactos climáticos extremos, promovendo a autonomia local na gestão de recursos.

A adoção de procedimentos normativos participativos, que envolvam amplamente as comunidades locais e considerem seus conhecimentos tradicionais e práticas de manejo ambiental, pode melhorar a capacidade de adaptação e resposta das comunidades ribeirinhas e rurbanas às crises climáticas. Isso poderia aumentar a aceitação e eficácia das políticas climáticas e fortalecer a coesão social e territorial nessas áreas.



Essas hipóteses sugerem que a governança territorial, através de procedimentos normativos adequados, pode desempenhar um papel crucial na promoção da resiliência socioterritorial em espaços ribeirinhos e rurbanos durante momentos de crise climática, possibilitando uma gestão mais eficiente e inclusiva dos desafios ambientais enfrentados por essas comunidades.

DESAFIOS E POTENCIALIDADES

As regiões rurbanas e as áreas ocupadas pelas comunidades ribeirinhas, ou até mesmo regiões mistas, exibem formatos e características que mesclam elementos rurais e urbanos e transcendem fronteiras historicamente definidas, trazendo à tona a complexidade e a complementaridade de diferentes espaços. O termo rurbano é utilizado aqui para descrever a interseção entre o espaço rural e o espaço urbano, destacando a pluralidade presente nesses locais.

Essa intersecção reflete uma dinâmica de uso do solo que desafia as categorizações tradicionais de urbano e rural. Em áreas rurbanas, é comum encontrar práticas agrícolas coexistindo com atividades industriais e de serviços, o que cria uma paisagem socioeconômica diversificada. Essa mistura de funções pode levar a uma maior resiliência econômica, pois as comunidades não dependem exclusivamente de uma única atividade econômica. No entanto, também impõe desafios em termos de planejamento e gestão territorial, exigindo abordagens integradas e mais adaptativas.

A coexistência de elementos rurais e urbanos nessas regiões demanda uma compreensão aprofundada das necessidades e potencialidades locais. As comunidades ribeirinhas, por exemplo, dependem intensamente dos recursos naturais, como água e solo fértil, para a pesca, agricultura e outras atividades de subsistência. Ao mesmo tempo, a proximidade com áreas urbanizadas pode proporcionar acesso a mercados, infraestrutura e serviços que seriam inacessíveis em regiões rurais isoladas. Essa interdependência cria um mosaico de interações que precisa ser cuidadosamente gerido para promover o desenvolvimento sustentável.

É possível notar uma lacuna quando buscamos por leis, propostas de regulamentação e diretrizes urbanísticas que abordem esse cenário, evidenciando a relevância de debater o assunto em questão, devido à urgência de estabelecer ou fortalecer



normas para uma governança territorial eficaz, principalmente no âmbito municipal. A falta de regulamentações específicas para áreas rurbanas muitas vezes resulta em conflitos de uso do solo, degradação ambiental e desigualdades socioeconômicas. Estes problemas emergem da natureza única dessas regiões, que combinam características tanto rurais quanto urbanas e requerem abordagens de governança que reconheçam e integrem essas especificidades.

Os conflitos de uso do solo são comuns em áreas rurbanas devido à sobreposição de atividades agrícolas, residenciais, comerciais e industriais. Sem uma regulamentação definida e específica, o uso do solo pode se tornar desordenado, resultando em disputas entre diferentes grupos de interesse. Por exemplo, a expansão urbana pode invadir áreas de cultivo agrícola, reduzindo a disponibilidade de terras férteis e impactando negativamente a produção de alimentos ali produzidos. Da mesma forma, atividades industriais ou comerciais podem poluir o ambiente e prejudicar a qualidade de vida dos moradores de determinada região.

A ausência de políticas regulatórias adequadas também pode levar à degradação ambiental de áreas rurbanas onde práticas agrícolas intensivas e a expansão urbana não planejada podem causar desmatamento, perda de biodiversidade e contaminação de solos e recursos hídricos. A falta de infraestrutura adequada para saneamento e gestão de resíduos sólidos em áreas ribeirinhas e rurbanas pode resultar em poluição dos cursos d'água, afetando tanto a saúde humana quanto os ecossistemas locais. Além disso, a falta de controle sobre a ocupação do solo pode levar à construção em áreas vulneráveis a desastres naturais, como enchentes, ocasionando impactos ambientais e sociais.

As desigualdades socioeconômicas são agravadas pela falta de regulamentações específicas que abordem as necessidades das áreas rurbanas já citada aqui. A ausência de políticas públicas focadas nessas regiões pode resultar em uma distribuição desigual de recursos e serviços, como educação, saúde, transporte e infraestrutura básica.

As comunidades ribeirinhas e rurbanas frequentemente enfrentam desafios adicionais, como acesso limitado a comércio, financiamento e tecnologias agrícolas, que são essenciais para melhorar a produtividade e a qualidade de vida. Para enfrentar esses



desafios, é essencial desenvolver e implementar regulamentações específicas que atendam às peculiaridades das áreas rurbanas.

A implementação de políticas integradas e participativas pode promover um desenvolvimento regional sustentável e equitativo, garantindo que essas regiões possam prosperar e se adaptar aos desafios das mudanças climáticas e das transformações socioeconômicas. As discussões acerca do desenvolvimento socioterritorial estão em ascensão e a relevância do planejamento urbano fica ainda mais evidente diante das alterações climáticas e da necessidade de mitigação de catástrofes que geralmente afetam os espaços ribeirinhos e que por vezes também são espaços rurbanos.

Atuar de maneira proativa e planejada é crucial não apenas para responder aos desafios imediatos, mas também para antecipar e mitigar consequências adversas no longo prazo. Especialmente em contextos onde as mudanças climáticas e o desenvolvimento socioeconômico se entrelaçam, a abordagem preventiva é essencial para promover um crescimento justo e sustentável.

O planejamento proativo envolve a implementação de políticas e estratégias que considerem não apenas as necessidades atuais, mas também os impactos potenciais sobre o meio ambiente, economia e sociedade. Isso requer uma visão integrada que conecte as áreas ambiental, econômica e social, reconhecendo suas interdependências e promovendo soluções que beneficiem de maneira equitativa todas as partes envolvidas.

Para que as transformações necessárias se concretizem de modo eficiente e duradouro, é necessário o engajamento ativo de todos os segmentos da sociedade. Isso inclui governos, setor privado, organizações da sociedade civil e comunidades locais, cada um desempenhando um papel crucial na formulação e implementação de políticas sustentáveis. A conscientização sobre os desafios enfrentados e os benefícios de práticas sustentáveis é um primeiro passo essencial para mobilizar ações coletivas em direção a um futuro mais resiliente.

A conexão entre as dimensões ambiental, econômica e social é fundamental para assegurar um crescimento sustentável e seguro. Políticas e regulamentações eficazes desempenham um papel crucial nesse processo, estabelecendo diretrizes e incentivos para



práticas que promovam a conservação dos recursos naturais, o desenvolvimento econômico inclusivo e a coesão social.

Normas que incorporam critérios ambientais, como eficiência energética, gestão sustentável dos recursos naturais e redução de emissões de carbono, são fundamentais para orientar investimentos e atividades produtivas na direção de um desenvolvimento sustentável. Além disso, é necessário que as leis promovam a responsabilidade socioambiental e a prestação de contas são essenciais para garantir que o crescimento econômico não comprometa a qualidade de vida das gerações futuras. Isso envolve desde a implementação de instrumentos de governança transparentes até a criação de mecanismos de monitoramento e avaliação que garantam a conformidade com as normas estabelecidas.

Em resumo, a transformação para um desenvolvimento sustentável requer um compromisso coletivo e coordenado para integrar princípios ambientais, econômicos e sociais em todas as esferas da atividade humana. A implementação de políticas baseadas em evidências científicas, o fortalecimento da capacidade institucional e o engajamento ativo da sociedade civil são pilares essenciais para assegurar que as mudanças necessárias sejam realizadas de maneira eficaz e que os benefícios sejam compartilhados de forma justa e equitativa.

Ligando a sociologia relacional de CORCUFF (2001) com o tema desta pesquisa, podemos ainda destacar vários pontos, pois a governança territorial nesse contexto requer uma compreensão profunda das relações sociais, culturais e econômicas que moldam as comunidades. A sociologia relacional aqui oferece uma visão importante para analisar como essas relações influenciam a gestão dos recursos naturais, a resposta às crises ambientais e a interação com políticas públicas, e ainda, pode ajudar a identificar como as redes de relações sociais e as estruturas de poder locais afetam a resiliência dessas comunidades e a eficácia das estratégias de governança territorial.

Fica evidente que os governos desempenham um papel fundamental na promoção de um desenvolvimento regional sustentável ao incorporar objetivos globais em suas políticas e planos de governo. Este compromisso não apenas reflete uma responsabilidade comum perante desafios mundiais, mas também reconhece a



interconexão entre questões ambientais, sociais e econômicas que moldam o futuro das cidades e das comunidades.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), particularmente o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e o ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima), destacam ainda a necessidade urgente de adotar medidas para enfrentar os impactos das mudanças climáticas e promover cidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis. Estes objetivos não são apenas aspirações, mas são um roteiro para a ação coletiva e coordenada em escala mundial, estabelecendo metas precisas e indicadores mensuráveis para guiar políticas públicas e iniciativas locais.

A inclusão dos ODS nas políticas e planos de governo oferece uma estrutura abrangente para orientar a tomada de decisão e priorizar investimentos que promovam o desenvolvimento sustentável. Isso inclui desde a implementação de infraestrutura urbana resiliente e eficiente até a promoção de sistemas de transporte sustentável e a criação de espaços verdes acessíveis.

Ao alinhar suas agendas com os ODS, os governos podem fortalecer a capacidade de suas cidades e comunidades para enfrentar desafios emergentes, como os impactos das mudanças climáticas, ao mesmo tempo em que promovem o bem-estar e a qualidade de vida de seus habitantes. Além disso, os ODS incentivam a colaboração entre diferentes níveis de governo, setor privado, sociedade civil e comunidades locais.

É importante ressaltar que a integração dos ODS nas políticas e planos de governo não se limita a compromissos firmados em discursos, mas exige ação concreta e medidas tangíveis. Isso inclui a destinação de recursos financeiros adequados, a implementação de marcos regulatórios eficazes e a avaliação regular do progresso alcançado em direção às metas estabelecidas. A transparência e a prestação de contas são fundamentais para garantir que os compromissos assumidos se traduzam em resultados ao longo do tempo.

Em suma, os governos têm a responsabilidade e a oportunidade única de liderar pelo exemplo na promoção de cidades e comunidades sustentáveis. Ao integrar os princípios dos ODS em suas políticas e práticas, podem incentivar uma transformação positiva que não apenas protege o meio ambiente e reduz os riscos climáticos, mas



também promove a equidade social, impulsiona o desenvolvimento regional e melhora a qualidade de vida para todos os cidadãos.

A ideia deste trabalho vai de encontro com o pensamento de autores de vários eixos, como CESCO (2017), que ao discutir sobre a região da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul argumenta que a questão das inundações na região deve ser tratada como prioritária, devido à sua frequência e aos danos que causam.

DA SILVA (2016) reflete sobre a vida ribeirinha, destacando que os ribeirinhos desenvolvem modos de vida únicos, moldando seus espaços de acordo com suas necessidades. Esta população possui características físicas, culturais, alimentares e específicas, utilizando o rio e a natureza tanto material quanto de forma imaterial. A relação homem/natureza é fundamental para a cultura ribeirinha, que vê nas matas e nas águas símbolos de um espaço único e místico, com múltiplas interpretações

Dessa perspectiva, a cultura ribeirinha é baseada em uma racionalidade específica, resultando em uma identidade única. Os ribeirinhos possuem valores sociais e ambientais diferentes, como a solidariedade e a preocupação com o meio ambiente, além de costumes, mitos e crenças.

No entanto, DA SILVA (2016) aponta que os ribeirinhos têm pouca participação na divulgação de políticas públicas devido à falta de informações e conhecimento das leis, ou que os excluem social e economicamente. É crucial que esses indivíduos tomem consciência dessa realidade e trabalhem para mudá-la, considerando a pobreza crescente, o desemprego, as desigualdades sociais e a dificuldade de acesso a serviços públicos como moradia, saúde, educação, transporte, infraestrutura e saneamento básico.

FURLAN (2017) enfatiza que as comunidades ribeirinhas são juridicamente marginalizadas, com moradores excluídos do direito à tutela jurisdicional. A ação direta do Estado para garantir o acesso à justiça deve considerar o reconhecimento das identidades locais. Oferecer o mesmo serviço público dos centros urbanos a essas comunidades, que possuem visões de mundo e legalidades diferentes, é ineficaz. É necessária a democratização do conhecimento e a conformação do direito para efetivar o acesso à justiça e promover a cidadania.



MARIOSIA (2018) esclarece que o estilo de vida está relacionado aos hábitos e condutas que modulam a atividade cotidiana e governam a forma como as pessoas enfrentam as necessidades e desafios nas diferentes etapas da vida. Diferentes estilos de vida envolvem diferentes posições que os indivíduos ocupam no espaço social, refletindo suas opiniões, hábitos e valores.

SILVA (2014) descreve que os momentos de uma enchente seguem um padrão específico. A observação do aumento das águas do rio durante as chuvas envolve o monitoramento do nível das águas, prepare-se para deixar a casa, mude-se permanentemente e retorne para recuperar o que a cheia não levou. SILVA (2014), em uma pesquisa sobre enchentes na diz que:

Os sujeitos desta pesquisa, afirmam que o momento mais difícil é o de sair de casa. É o tempo da resistência. É comum ouvir dos narradores o desejo de permanecer em suas casas e suas estratégias de permanência, até chegar o tempo do sofrimento, quando o risco de perder a vida alerta que já não é mais possível resistir.

As dinâmicas de governança no contexto ribeirinho e urbano se tornam mais complexas devido à intersecção entre áreas urbanas e rurais, onde práticas agrícolas coexistem com atividades industriais e de serviços, criando uma paisagem socioeconômica diversificada FROEHLICH (2000). Essa interação requer abordagens de governança adaptativas e integradas, que contemple as especificidades locais e promovam a resiliência das comunidades frente às crises ambientais e socioeconômicas.

Nesse contexto, o ordenamento jurídico e os planos diretores desempenham um papel crucial na estruturação e organização do espaço territorial, especialmente os que possuem comunidades ribeirinhas e urbanas. MILTON SANTOS (2022) destaca a importância de entender as peculiaridade e metamorfoses do espaço habitado para desenvolver uma abordagem que contemple a complexidade dos territórios. No caso das comunidades ribeirinhas e urbanas, essa complexidade é ainda mais evidente devido à intersecção de práticas e dinâmicas socioespacial única. FROEHLICH (2000) explora essa urbanização, evidenciando como as práticas de vida e uso do espaço nestas comunidades desafiam as categorizações habituais.



A gestão de crises climáticas exige uma abordagem integrada e colaborativa, que envolva múltiplos atores e setores. Neste contexto, os arranjos institucionais e as formas de cooperação interinstitucional desempenham um papel importante na construção da resiliência socioambiental e referem-se às estruturas formais e informais que organizam a cooperação entre diferentes atores para a gestão de crises climáticas. DALLABRIDA (2013) argumenta que a governança eficaz depende da capacidade de articular diferentes níveis de governo, setores econômicos e a sociedade civil.

Assim, esses arranjos podem incluir comitês interinstitucionais, conselhos de gestão, parcerias público-privadas e redes de cooperação. A sua estrutura deve ser flexível e adaptativa, capaz de responder rapidamente às emergências climáticas e de promover uma resiliência a longo prazo. Seus impactos na gestão de crises climáticas são variados, pois podem aumentar a capacidade de resposta e adaptação das comunidades, promovendo a resiliência socioambiental. SANTOS (2022) argumenta que a integração das práticas locais e o reconhecimento das identidades comunitárias são fundamentais para a eficácia das políticas públicas.

CONCLUSÃO

Esta pesquisa sobre governança territorial nas comunidades ribeirinhas e ruranas evidencia a complexidade e a urgência de desenvolver estratégias integradas e adaptativas para enfrentar crises climáticas. A análise detalhada dos desafios enfrentados por essas comunidades mostra a necessidade de um olhar atento às suas especificidades e ao desenvolvimento de políticas públicas que contemplem a interdependência entre os ambientes rural e urbano.

O estudo aponta que as diretrizes normativas, muitas vezes burocráticas e inflexíveis, precisam ser repensadas e ajustadas para atender às demandas emergentes das crises climáticas. A flexibilização normativa, aliada a inovações institucionais, pode proporcionar uma resposta mais ágil e eficaz, garantindo que as soluções implementadas sejam não apenas imediatas, mas também sustentáveis e equitativas a longo prazo.

A governança territorial eficaz deve incorporar a participação de múltiplos atores, incluindo comunidades locais, autoridades públicas, organizações não



governamentais e o setor privado. Essa abordagem participativa é fundamental para assegurar que as políticas e práticas adotadas reflitam a diversidade e a complexidade dos contextos ribeirinhos e rurbanos, promovendo a inclusão e a justiça socioambiental.

As inovações institucionais, como a criação de consórcios intermunicipais e o uso de tecnologias para a gestão da informação e a participação cidadã, mostraram-se promissoras na construção de uma governança territorial resiliente. Essas iniciativas podem fortalecer a capacidade de resposta às crises climáticas e promover uma gestão mais integrada e sustentável dos recursos naturais.

Além disso, a adoção de políticas públicas que incentivem a diversificação econômica e a utilização sustentável dos recursos naturais pode fortalecer a resiliência dessas comunidades, reduzindo sua vulnerabilidade aos impactos climáticos. A valorização dos conhecimentos tradicionais e das práticas locais é essencial para a eficácia das estratégias de adaptação e mitigação, promovendo uma coesão social e territorial mais robusta.

Assim, fica evidente que a governança territorial, através de procedimentos normativos adequados e inovações institucionais, desempenha um papel crucial na promoção da resiliência socioterritorial em espaços ribeirinhos e rurbanos durante crises climáticas. É indispensável que as políticas e práticas de gestão territorial sejam constantemente revisadas e ajustadas, garantindo que sejam inclusivas, participativas e adaptativas, capazes de enfrentar os desafios presentes e futuros das mudanças climáticas e das transformações socioeconômicas.

A integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas políticas de governança territorial também se mostra essencial, fornecendo um quadro abrangente para orientar a ação coletiva e coordenada em escala global. A implementação de marcos regulatórios eficazes, a destinação de recursos financeiros adequados e a avaliação contínua do progresso tornam-se fundamentais para assegurar que as comunidades ribeirinhas e rurbanas possam prosperar em um ambiente resiliente e sustentável.

Em suma, este estudo reforça a importância de uma governança territorial que seja flexível, inovadora e inclusiva, capaz de articular diferentes níveis de gestão. Somente através dessa abordagem integrada e participativa será possível promover o



desenvolvimento regional sustentável e enfrentar os desafios das crises climáticas de maneira eficaz e justa.

REFERÊNCIAS

- CAVALCANTI, Clóvis. Meio ambiente, Celso Furtado e o desenvolvimento como falácia. **Ambiente & Sociedade**, v. 5, p. 73-84, 2003.
- CIMADEVILLA, Gustavo; CARNIGLIA, Edgardo (Ed.). **Relatos sobre la rurbanidad**. Río Cuarto: Universidad Nacional de Río Cuarto, 2009.
- CORCUFF, Phillippe. **As novas sociologias: construções da realidade social**. Baurú/SP: EDUSC, 2001.
- DALLABRIDA, V. R. **GOVERNANÇA**: Debates recorrentes nas abordagens do tema e relações com sua prática. Canoinhas (SC): Universidade do Contestado, Inédito, 2013b.
- FROEHLICH, José Marcos. Gilberto Freyre, a história ambiental e a ‘rurbanização’. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 7, p. 283-303, 2000.
- HARVEY, David. **O direito à cidade**. In. **Cidades Rebeldes**. Ed. Martins Fontes, SP. 2014.
- HUSSERL, Edmund. A ideia da fenomenologia. Lisboa: Edições 70, 2001.
- SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. Cengage Learning, 2014
- REIS, José. A governança como problema e como possibilidade: elementos para a reconfiguração da gestão pública. In: *Sociedade e Estado*, v. 22, n. 2, p. 37-56, 2007.
- REIS, José. Governança regional e gestão das intervenções financiadas pelos fundos estruturais. **Observatório do qca iii**, 2007.
- REZENDE, Fernando. Planejamento no Brasil: auge, declínio e caminhos para a reconstrução. 2010.
- SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado: fundamentos teóricos e metodológicos da geografia**. Edusp, 2022.
- SILVA, Patrícia et al. Organização do cuidado à saúde em populações ribeirinhas: experiência de uma unidade básica de saúde fluvial. In: **2º Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão Em Saúde**. Belo horizonte. 2013.



SILVA, Kamillo Karol Ribeiro. **“Não tem jeito, o jeito que tem é sair”** – as enchentes do rio Jaguaribe na cidade de Jaguaruana (CE) nos anos de 1960, 1974 e 1985. Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, n. 8, 167-181, 2014.

DA SILVA, Edinael Pinheiro; FARIAS, Geovani Goncalves; ALVES, Odair José Aragão. **As políticas públicas e seus reflexos no modo de vida Ribeirinho na comunidade menino Deus em Portel (PA)**. Cerrados, v. 14, n. 2, p. 161-183, 2016.